

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100543 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Disponibilização, na rede pública municipal de saúde, de tratamento com produtos à base de canabidiol (CBD) para pacientes que tenham a adequada orientação médica.

Justificativa

Está cientificamente comprovada a eficácia dos medicamentos à base de canabidiol (CBD) no tratamento de inúmeras patologias – algumas para as quais inclusive não existe outra alternativa de tratamento – que afetam grande número de munícipes. Não há razão – senão o preconceito e a desinformação – para que o Poder Público não disponibilize este tratamento aos munícipes de que dele necessitem.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100557 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Fortalecimento da educação ambiental no âmbito das escolas públicas municipais, por meio de atividades práticas destinadas tanto ao corpo discente quanto aos servidores e à comunidade, concernentes à adequada destinação dos resíduos sólidos gerados pela escola e pela comunidade em que ela se insere.

Justificativa

A adequada destinação dos resíduos sólidos é hoje problema de primeira ordem a ser solucionado pelas administrações públicas, com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos; em obras e serviços urbanísticos; nos eventos climáticos. O Projeto visa a prover os munícipes (principalmente em idade escolar) da educação necessária para que cada um seja corresponsável pela destinação adequada dos resíduos que gera, participando ativa e adequadamente do ciclo de vida dos produtos que consume.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100578 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Instituição de um marco legal de efetiva responsabilização das pessoas (físicas e jurídicas, de direito público ou privado) que descumprirem as normas referentes à adequada destinação dos resíduos sólidos, com o fortalecimento dos órgãos responsáveis pela regulamentação e pela fiscalização do setor.

Justificativa

O Município já conta com normas bastante modernas acerca da adequada destinação de resíduos sólidos. Todavia, a ausência de responsabilização por seu descumprimento é um dos principais motivos de sua pouca efetividade. A mudança de paradigma, nesta seara, é urgente.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100586 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. Xº, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Redução da quantidade de resíduos sólidos orgânicos destinados aos aterros sanitários por meio do aumento da prática de compostagem.

Justificativa

Os resíduos sólidos orgânicos representam aproximadamente 50% dos resíduos destinados aos aterros sanitários, porém esta não é a destinação adequada para este tipo de resíduo, que pode e deve ser melhor aproveitado em sistemas de compostagem, o que trará, para além dos evidentes ganhos ambientais (como a redução da emissão de gases de efeito estufa nos aterros), economia financeira aos cofres públicos, pois prolongará consideravelmente a vida útil dos aterros, além de aquecer um setor incipiente da economia municipal, com a criação de novas empresas e novos empregos voltados ao mercado da compostagem.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100818 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Intensificar as medidas de combate a violência contra a mulher no âmbito doméstico, bem como impulsionar políticas direcionadas à proteção das mesmas contra os agressores.

Justificativa

A violência contra as mulheres aumentou consideravelmente durante a pandemia, de modo que é preciso combater tal situação de violência e opressão contra a população feminina.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100829 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Ampliar o uso da Telemedicina como instrumento importante no diagnóstico a distância de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, desde que não haja necessidade da realização de procedimentos feitos de forma presencial.

Justificativa

Trata-se de medida capaz de melhorar a prestação de serviços de saúde e gerar economia de recursos municipais, bem como facilitar os deslocamentos dos munícipes que buscam atendimento de saúde.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100830 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Criar o Poupatempo Municipal do Empreendedor, com o objetivo de desburocratizar e simplificar procedimentos para constituição, alteração e encerramento de empresas; formação e capacitação de gestores; e oferecimento de linhas de crédito.

Justificativa

A burocracia inibe o espírito empreendedor; estruturas administrativas engessadas e falta de padronização podem atrapalhar ou até inviabilizar negócios.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100833 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Ampliar o número de moradias populares no município, de modo a combater o déficit habitacional.

Justificativa

A construção de novas habitações populares constitui-se medida fundamental para se combater a situação desumana que se observa no município nos últimos anos: o aumento expressivo de moradores de ruas, principalmente com o advento da pandemia de COVID-19, a qual fez com que diversas famílias fossem despejadas de suas casa, passando a não ter mais onde morar.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100835 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

-

- Ampliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC municipal, bem como das hipóteses em que o poder público municipal está autorizado a utilizá-lo na resolução de conflitos, promovendo a desjudicialização.

Justificativa

Trata-se de medida que pode trazer economia de recursos públicos, reduzindo os valores pagos em condenações da Fazenda municipal, bem como permitir à PGM focar nos processos mais importantes, além de contribuir para a celeridade da resolução de conflitos judiciais do município.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100838 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Intensificar ações para acolhimento das crianças em situação de rua, de modo a retirá-las dessa situação de marginalização e encaminhá-las aos serviços de retaguarda e acolhimento.

Justificativa

O impacto da pandemia do COVID-19 ocasionou o aumento na população em situação de rua, intensificar políticas públicas para o acolhimento dessas crianças é essencial para a continuidade do aprendizado

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100843 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Estimular o desenvolvimento de corredores empresariais com incentivo para empresas migrarem para regiões povoadas e com baixo número de empregos para gerar oportunidades e postos de trabalho, bem como reduzir os deslocamentos das populações que habitam área periféricas do município.

Justificativa

Melhorar a qualidade de vida dos munícipes fazendo com que haja mais empregos perto de onde residem, gerando mais oportunidades para os mesmo, além de reduzir o tempo que gastam com deslocamento até o trabalho, melhorando sua qualidade de vida.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100844 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Reforçar, na Secretaria de Educação, ações, incluindo a criação de equipe multidisciplinar, para garantir mínimo de qualidade na alimentação escolar, levando em conta as necessidades de cada fase de desenvolvimento da criança na primeira infância, bem como orientação da família em casos de desnutrição e obesidade, além dos demais transtornos alimentares.

Justificativa

Alimentação adequada nos primeiros anos da criança é fundamental para uma vida adulta com mais saúde. A falta de alimentos saudáveis durante a primeira infância pode prejudicar a capacidade de concentração, o bom desempenho escolar está ligado a problemas comportamentais e emocionais na pré-adolescência e adolescência, além de doenças crônicas e mortalidade precoce.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100850 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Criar e implementar programas de desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais (“soft skills”) para os alunos da rede municipal.

Justificativa

O desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos é fundamental para prepará-los para os desafios da vida adulta, principalmente no mercado de trabalho, deixando-os mais preparados para esse ambiente no futuro.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100853 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Instituição de um marco legal de efetiva responsabilização das pessoas (físicas e jurídicas, de direito público ou privado) que descumprirem as normas referentes à adequada destinação dos resíduos sólidos, com o fortalecimento dos órgãos responsáveis pela regulamentação e pela fiscalização do setor.

Justificativa

O Município já conta com normas bastante modernas acerca da adequada destinação de resíduos sólidos. Todavia, a ausência de responsabilização por seu descumprimento é um dos principais motivos de sua pouca efetividade. A mudança de paradigma, nesta seara, é urgente.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100856 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Criar comitê específico para fiscalização, acompanhamento e avaliação dos convênios firmados pela Administração Municipal direta e indireta.

Justificativa

A fiscalização e controle dos convênios municipais devem ser feitos por órgão próprio e com atribuição específica para esse fim, capaz de verificar o cumprimento dos objetivos e metas que motivaram o acordo entre a Prefeitura e o conveniado. Com essa prática visa-se a dar mais transparência aos convênios municipais com o intuito de fomentar a fiscalização por parte da população nesse meio.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100862 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Ampliação dos exames e consultas de rotina para detecção precoce e tratamento de doenças da população infantil.

Justificativa

É de fundamental importância para o desenvolvimento saudável das crianças a detecção precoce, prevenção e tratamento de doenças já nos primeiros dias de vida e durante a primeira infância, razão pela qual deve haver ampliação dos exames e consultas para as mesmas.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100863 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Fortalecimento da educação ambiental no âmbito das escolas públicas municipais, por meio de atividades práticas destinadas tanto ao corpo discente quanto aos servidores e à comunidade, concernentes à adequada destinação dos resíduos sólidos gerados pela escola e pela comunidade em que ela se insere.

Justificativa

A adequada destinação dos resíduos sólidos é hoje problema de primeira ordem a ser solucionado pelas administrações públicas, com impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos; em obras e serviços urbanísticos; nos eventos climáticos. O Projeto visa a prover os munícipes (principalmente em idade escolar) da educação necessária para que cada um seja corresponsável pela destinação adequada dos resíduos que gera, participando ativa e adequadamente do ciclo de vida dos produtos que consume.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100865 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Instituir cursos profissionalizantes localizados em regiões com maior número de pessoas desempregadas, destinados aos munícipes habitantes dessas regiões, objetivando o estímulo ao trabalho e ao empreendedorismo, por meio de capacitação e qualificação profissional deste público.

Justificativa

Trata-se de medida de elevado impacto social, que poderá permitir aos munícipes mais carentes capacitar-se para conseguir empregos. Ainda, a localização dos cursos nos locais onde os munícipes desempregados moram, facilitará a participação dos mesmos.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100867 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Criação de espaços de trabalho compartilhados ("Coworking") em bibliotecas e centros educacionais municipais, com disponibilidade de equipamentos de informática, mobiliário e internet de alta velocidade, bem como espaços para aprendizagem de código de programação de informática.

Justificativa

Ampliar o acesso dos munícipes e estudantes aos equipamentos e ferramentas digitais para fomento ao empreendedorismo.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100868 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

-

Redução da quantidade de resíduos sólidos orgânicos destinados aos aterros sanitários por meio do aumento da prática de compostagem.

Justificativa

Os resíduos sólidos orgânicos representam aproximadamente 50% dos resíduos destinados aos aterros sanitários, porém esta não é a destinação adequada para este tipo de resíduo, que pode e deve ser melhor aproveitado em sistemas de compostagem, o que trará, para além dos evidentes ganhos ambientais (como a redução da emissão de gases de efeito estufa nos aterros), economia financeira aos cofres públicos, pois prolongará consideravelmente a vida útil dos aterros, além de aquecer um setor incipiente da economia municipal, com a criação de novas empresas e novos empregos voltados ao mercado da compostagem.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100869 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Disponibilização, na rede pública municipal de saúde, de tratamento com produtos à base de canabidiol (CBD) para pacientes que tenham a adequada orientação médica.

Justificativa

Está cientificamente comprovada a eficácia dos medicamentos à base de canabidiol (CBD) no tratamento de inúmeras patologias – algumas para as quais inclusive não existe outra alternativa de tratamento – que afetam grande número de munícipes. Não há razão – senão o preconceito e a desinformação – para que o Poder Público não disponibilize este tratamento aos munícipes de que dele necessitem.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100874 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Reforçar ações da Secretaria de Educação no sentido de propiciar, para professores e profissionais do setor da educação, apoio, ações de formação e inovação, com a finalidade de qualificar esses profissionais periodicamente.

Justificativa

A valorização dos profissionais da educação é fator decisivo para uma educação de qualidade. Proporcionar capacitação ou criar centros onde esses profissionais possam se qualificar é uma forma de valorizá-los, contribuindo para o aprendizado dos alunos.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100876 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Criar registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância, contendo, inclusive, informações acerca dos programas e serviços públicos municipais dos quais seja beneficiário direta ou indiretamente.

Justificativa

Essa medida visa reunir as informações sobre a criança na primeira infância em um único banco de dados, visando dar mais eficiência aos diferentes setores da Administração, permitindo o acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças com o intuito de se formular políticas públicas mais eficientes para os mesmos.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100882 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Ampliar o projeto "FABLAB", com instalação de polos tecnológicos em regiões de baixa renda e periféricas, com oferecimento de cursos de capacitação à população local.

Justificativa

Permitir que mais pessoas, principalmente em regiões de baixa renda e periféricas, tenham acesso ao Projeto FabLab, que é um laboratório de criatividade, aprendizado e inovação acessível a todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos através de impressoras 3D e outros equipamentos de última geração.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100884 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 39, insere-se entre as orientações relativas à execução orçamentária o que segue:

VI – a relação dos números dos empenhos emitidos para cada objeto da emenda.

Justificativa

A transparência na execução das emendas parlamentares é fundamental para o efetivo controle social.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100888 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

Intensificar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos

Justificativa

Garantir que jovens, adultos e idosos analfabetos, que não tiveram oportunidade de frequentar escolas durante a infância e adolescência, aprendam a ler, escrever, contribuindo, dessa forma, para que tenham mais autonomia e independência e aumentando a dignidade dessas pessoas.

Autor

JANAÍNA LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100902 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Ampliação das campanhas de vacinação infantil com objetivo de aumentar o número de crianças vacinadas, com o intuito de diminuir o índice de doenças no público infantil.

Justificativa

É de fundamental importância para o desenvolvimento saudável das crianças a vacinação já nos primeiros dias de vida e durante a primeira infância, razão pela qual deve haver ampliação das campanhas de vacinação para as mesmas, incentivando seus responsáveis legais a cumprir com esse dever de saúde pública.

Autor

JANAÍNA LIMA